

**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A Frente Corretora de Câmbio S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.677.850/0001-77, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontra-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 30 de setembro de 2025, no sítio eletrônico: <https://www.frentecorretora.com.br/.com.br>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Frente Corretora de Câmbio S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

---

Wagner Shoji Sato  
Diretor Estatutário  
CPF: 038.652.498-09

---

IGNIS CONTÁBIL LTDA.  
MARIO IVAN DOS SANTOS  
Contador CRC 1SP 176.011/O-3

**Frente Corretora de Câmbio S.A.**

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025  
com Relatório do Auditor Independente

**(Em milhares de Reais)**

## ÍNDICE

Relatório da administração .....	04
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	05
Balanços patrimoniais.....	10
Demonstrações dos resultados .....	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	12
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	13
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	14

## **FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Frente Corretora de Câmbio S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 20.210 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da Frente Corretora de Câmbio S.A., mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, a Frente Corretora de Câmbio S.A., apresentava uma situação líquida ajustada (SLA) negativa e o descumprimento no requerimento de Patrimônio de Referência – PR. Em 30 de setembro de 2025 a diretoria da Frente Corretora de Câmbio S.A. apresentou plano de reenquadramento junto à autarquia prevendo medidas para regularização de tais índices cujo processo encontra-se em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

A DIRETORIA

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos administradores e acionistas da  
**FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A**  
São Paulo – SP

### **Opinião com ressalvas**

Examinamos as demonstrações financeiras da **FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.** (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião com ressalvas**

#### **Limitação quanto ao saldo de Operações de Câmbio**

Conforme descrito na Nota Explica Nº 5 às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia possui registrado na rubrica “Operações de Câmbio”, no ativo circulante, o montante de R\$ 1.958.917,90, para o qual não nos apresentou até a data de conclusão dos nossos trabalhos as respectivas composição e documentação suporte, não sendo possível concluirmos sobre possíveis impactos no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025.

### **Limitação quanto ao saldo de ordem no exterior a cumprir**

Conforme descrito na Nota Explica Nº 9 às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia possui registrado na rubrica “ordem no exterior a cumprir”, no passivo exigível, o montante de R\$ 8.687.108,40, para o qual não nos apresentou até a data de conclusão dos nossos trabalhos as respectivas composição e documentação suporte, não sendo possível concluirmos sobre possíveis impactos no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025.

### **Limitação quanto ao saldo de operação de cambio a boletar**

Conforme descrito na Nota Explica Nº 9 às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia possui registrado na rubrica “operação de cambio a boletar”, no passivo exigível, o montante de R\$ 20.604.676,04, para o qual não nos apresentou até a data de conclusão dos nossos trabalhos as respectivas composição e documentação suporte, não sendo possível concluirmos sobre possíveis impactos no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025.

### **Limitação quanto ao saldo de Irrf operações de cambio**

Conforme descrito na Nota Explica Nº 9 às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia possui registrado na rubrica “Irrf operações de cambio”, no passivo exigível, o montante de R\$ 390.951,40, para o qual não nos apresentou até a data de conclusão dos nossos trabalhos as respectivas composição e documentação suporte, não sendo possível concluirmos sobre possíveis impactos no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Ênfase**

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 13 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 20.210 mil no semestre findo em 30 de junho de 2025 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 19.785 mil.

Em 30 de junho de 2025, os Documentos de Limites Operacionais (DLO) indicaram situação líquida ajustada negativa e descumprimento do requerimento de Patrimônio de Referência – PR, em conformidade com a Resolução BCB nº 200/2022. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentou plano de reenquadramento ao Banco Central do Brasil, atualmente em análise para homologação.

Ressalte-se que, até a presente data, os sócios realizaram aporte de R\$ 11.597.050,00, integralizado e aguardando aprovação pelo Banco Central, e concluíram captação junto ao mercado de Venture Capital no montante de US\$ 4.500.000,00. Adicionalmente, ajustes contábeis e reversões patrimoniais foram registrados nos balancetes de junho, julho e agosto de 2025.

A Companhia também encontra-se em fase de execução de plano de aprimoramento de controles internos contábeis e de governança, com prazo de conclusão previsto para o segundo semestre de 2025.

Esses elementos demonstram a adoção de medidas para reversão da situação patrimonial e para atendimento aos requisitos regulatórios. Entretanto, persiste incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de setembro de 2025

**TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC 2 SP 015090/O-5**

**Wilson Ramos Souza Junior**  
**Contador CRC 1 SP 286020**

Documento assinado digitalmente  
 **ROBERTO MIGUEL**  
Data: 01/10/2025 21:37:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roberto Miguel**  
**Contador CRC 1 SP 137215-0**

# FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO		
	NE	30/06/25		NE	30/06/25
<b>CIRCULANTE</b>		<b>27.926</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>47.711</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>13.714</b>	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>4.823</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>262</b>	<b>Mensurados ao custo amortizado</b>		
Títulos e valores mobiliários	<b>5</b>	247	Obrigações por empréstimos e repasses	<b>8</b>	4.799
Rendas a receber	<b>5</b>	4	Carteira de câmbio	<b>8</b>	24
<b>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</b>			<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS</b>		
Títulos e valores mobiliários	<b>5</b>	11	<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>9</b>	<b>42.888</b>
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>		92	Sociais e estatutárias		661
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>13.858</b>	Fiscais e previdenciárias		3.434
Outros créditos - diversos	<b>6</b>	13.823	Diversas		38.793
Outros valores e bens		-			
Despesas antecipadas		35			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.625</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>204</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>7</b>	<b>1.625</b>	<b>PROVISÕES</b>		<b>204</b>
Outras imobilizações de uso		2.314	Diversas - Passivos contingentes		204
(Depreciações acumuladas)		(689)			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(18.364)</b>
			Capital:		12.335
			De Domiciliados no país	<b>10</b>	12.335
			Reservas de capital		1
			(Prejuízos acumulados)		(30.700)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>29.551</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>29.551</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

Demonstração do resultado

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	1º-SEM-25
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>6.102</b>
Resultado de operações de câmbio	11	6.102
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>6.102</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(18.743)</b>
Receitas de prestação de serviços	12	465
Despesas de pessoal	13	(4.976)
Outras despesas administrativas	14	(14.082)
Despesas tributárias	15	(440)
Outras receitas operacionais		691
Outras despesas operacionais		(401)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(12.641)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>(7.569)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(20.210)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		-
Provisão para imposto de renda		-
Provisão para contribuição Social		-
<b>(PREJUÍZO)/LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>		<b>(20.210)</b>
Nº de ações .....		244.822
Lucro/(Prejuízo) ação.....R\$		(82,55)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

---

	CAPITAL SUBSCRITO	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25</b>	<b>33.838</b>	<b>(23.306)</b>	<b>10.532</b>
Redução de capital	(21.503)	21.503	-
Reversões de receitas (Prejuízo) do semestre	-	(8.687) (20.210)	(8.687) (20.210)
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>	<b>12.335</b>	<b>(30.700)</b>	<b>(18.365)</b>
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	(21.503)	(7.394)	(28.897)

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	1º-SEM-25
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
Lucro líquido do semestre	(20.210)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	101
Reversão de receitas	(8.687)
	<b>(28.796)</b>
<b>Varição de Ativos e Passivos</b>	
	<b>(7.740)</b>
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(11)
(Aumento) redução em negociação e intermediação de valores	91
(Aumento) redução em créditos tributários	143
(Aumento) redução em outros ativos	15.133
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	(41.470)
Aumento (redução) em outros passivos	18.585
Imposto de renda e contribuição social pagos	(211)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(36.536)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(36.536)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	50.250
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	13.714
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(36.536)</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

## **FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**

Demonstração dos Resultados Abrangentes  
Em 30 de junho de 2025  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

	<b>1º-SEM-25</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>(20.210)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(20.210)</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

## **FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **1. Contexto operacional**

A Frente Corretora de Câmbio S.A. (“Corretora”), foi constituída em 14 de junho de 1993, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 71.677.850/0001-77, domiciliada no Brasil com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, sob o nº 105, andar 25, torre 4, Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP. É uma sociedade anônima de capital fechado. A Corretora tem por objeto social a prática de operações no mercado de câmbio, especificamente.

- a. Operações de câmbio com clientes para liquidação pronta de até US\$ 500.000 (Quinhentos mil dólares dos Estados Unidos) ou o seu equivalente em outras moedas.
- b. Operações no mercado interbancário, arbitragens no País e, por meio de banco autorizado a operar no mercado de câmbio, arbitragem com o exterior.

##### **1.1 Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

#### **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

##### **2.1 Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 30 de setembro de 2025.

##### **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

### **2.3 Comparabilidade**

Em decorrência de estas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN n° 4.966/2021 e BCB n° 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1° de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo n° 79 desta resolução.

### **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.5 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

### **2.6 Adoção de novas normas**

#### **I – Resolução CMN n° 5.185/2024**

Adoção pela Resolução CMN n° 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Corretora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

#### **II - Resolução CMN n° 4.966/2021, BCB n° 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação*)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4° da Resolução CMN n° 4.966/2021 e BCB n° 352/2023.

Em 1° de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

**2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)**

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

**3. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

---

### ***Hedge Accounting***

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma Corretora no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

### **Renegociação e Reestruturação**

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeira não caracterizada como reestruturação, a Corretora deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir à faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

## **3. Resumo das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

### **3.1 Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime da competência dos exercícios. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

### **3.2 Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

**Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

**Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

**(I) Avaliação do modelo de negócios**

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

**(III) Custo amortizado**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)**

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, casos existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

**(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**(VI) Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

## **FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

#### **(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

#### **(VIII) Provisão para perdas esperadas**

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

## **FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

#### **Estágio 1:**

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

#### **Estágio 2:**

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

#### **Estágio 3:**

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

### **(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

**(X) Perímetro de Aplicação**

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

**(XI) Metodologia de estimação de perda esperada**

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

**3.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação, correspondem a numerários em espécie, disponíveis para operação de compra e venda de moedas, custodiados em dependências próprias e de terceiros.

**3.4 Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado ao custo, reduzido das depreciações e amortizações de bens, calculadas pelo método linear, de acordo com as vidas úteis estimadas às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

**3.5 Redução ao valor recuperável de ativos**

Anualmente é realizada a revisão dos valores líquidos dos ativos a fim de avaliar a necessidade de serem constituídas eventuais provisões para desvalorização. O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período/exercício, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.924, de 24/06/2021.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

**3.6 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

**3.7 Imposto de renda e contribuição social**

O encargo do imposto de renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021 é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021;
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021;
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022;
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2023; e
- d) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

**3.8 Contingências**

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os ativos contingentes são reconhecidos quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

**3.9 Resultados recorrentes e não recorrentes**

As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Distribuidora. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que o prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 12.640.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

**3.10 Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (“impairment”). Até o momento, não houve impairment calculado.

**3.11 Relações interfinanceiras**

Correspondem a valores a repassar a bandeiras, relativos às transações de pagamento e estão registradas pelo valor de liquidação.

**3.12 Receita de intermediação financeira**

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Corretora. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão

**4. Disponibilidades**

	<b>30/06/2025</b>
<b>Disponibilidades em moeda nacional</b>	<b>98</b>
Depósitos bancários	59
Reservas livres	39
<b>Disponibilidades em moeda estrangeira</b>	<b>13.616</b>
Bancos – depósitos em moedas estrangeiras	13.510
Caixa em moeda estrangeira (i)	106
<b>Total</b>	<b>13.714</b>

(i) Correspondem a numerários em espécie, disponíveis para operação de compra e venda de moedas, custodiados em dependências próprias e de terceiros.

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

#### 5. Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2025 os títulos e valores mobiliários estão classificados como “Custo Amortizado” e “Valor Justo por meio do Resultado” e compostos da seguinte forma:

	<u>30/06/2025</u>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>258</b>
Títulos de capitalização – Custo amortizado	247
Contratos de câmbio – Valor justo por meio do resultado	11
<b>Rendas a receber</b>	<b>4</b>
Corretagens de câmbio a receber	4
<b>Total</b>	<b>262</b>

#### 6. Outros ativos – diversos

	<u>30/06/2025</u>
<b>Diversos</b>	<b>13.823</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	-
Adiantamentos para pagamentos por conta da Corretora	1.938
Adiantamento para conta imobilizações	17
Devedores diversos País	11.868

#### 7. Imobilizado

	<b>Taxa de depreciação</b>	<u>30/06/2025</u>
Instalações	10% a.a.	25
Móveis e equipamentos de uso	10% a.a.	206
Sistema de comunicação	10% a.a.	13
Sistema de processamento de dados	20% a.a.	299
Sistema de segurança	10% a.a.	53
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a.a.	1.718
		<b>2.314</b>
Depreciação acumulada		(689)
		<b>1.625</b>

**FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025****(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)****Movimentação**

<b>Descrição</b>	<b>01/01/2025</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixa</b>	<b>30/06/2025</b>
Instalações	25	-	-	25
Móveis e equipamentos de uso	206	-	-	206
Sistema de comunicação	13	-	-	13
Sistema de processamento de dados	299	-	-	299
Sistema de segurança	53	-	-	53
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.718	-	-	1.718
	<b>2.314</b>	-	-	<b>2.314</b>
Depreciação acumulada	(589)	-	-	(689)
	<b>1.725</b>	-	-	<b>1.625</b>

**8. Instrumentos financeiros - Passivos**

Em 30 de junho de 2025, as Relações Interfinanceiras estão classificadas como Custo Amortizado e compostos da seguinte forma:

	<b>30/06/2025</b>
<b><u>Custo amortizado</u></b>	
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>4.799</b>
Obrigações em moedas estrangeiras	4.799
<b>Carteira de câmbio</b>	<b>24</b>
Câmbio vendido a liquidar	24
<b>Total</b>	<b>4.823</b>

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

#### 9. Outros passivos

	<b>30/06/2025</b>
<b>Sociais e estatutárias</b>	<b>661</b>
Remuneração de capital próprio	661
<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>3.434</b>
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	43
Impostos e contribuições sobre salários	254
Outros	3.137
<b>Diversas</b>	<b>38.793</b>
Operações de câmbio a boletar	20.605
IRRF operação de câmbio	457
Ordem no exterior a cumprir	8.687
Outros credores diversos	157
Valores a pagar em moeda estrangeira	8.153
Provisão para pagamentos a efetuar	734
<b>Total geral</b>	<b>42.888</b>

#### 10. Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2025 o capital social era assim apresentado:

O capital social totalmente subscrito no montante de R\$ 12.334 e está dividido em 244.822 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente subscrita por acionistas domiciliados no País, assim distribuído entre os sócios:

<b>Sócio</b>	<b>Ações</b>	<b>Capital</b>	<b>Participação</b>
Daniela Fatima B. Marchiori	42.199	2.126	17,24%
Altino Pavan	130.299	6.564	53,22%
Ricardo BaracalPanariello	14.688	740	6,00%
Frentetech Serviços de Tecnologia da Informação S.A.	14.688	740	6,00%
Travelex Banco de Câmbio	24.482	1.233	10,00%
Fundo de investimento em participações multiestratégia investimento no exterior	18.446	930	7,54%
	<b>244.822</b>	<b>12.334</b>	<b>100%</b>

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 26 de Fevereiro de 2025, foi deliberada a redução de capital social, no montante de R\$ 21.503.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social estava assim apresentado:

O capital social totalmente subscrito no montante de R\$ 33.838, está dividido em 244.822 ações ordinárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalmente subscritas por acionistas domiciliados no País, assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Ações</u>	<u>Capital</u>	<u>Participação</u>
Daniela Fatima B. Marchiori	42.199	5.468	17,24%
Altino Pavan	130.299	16.885	53,22%
Ricardo Baraca IPanariello	14.688	1.903	6,00%
Frentetech Serviços de Tecnologia da Informação S.A.	14.688	1.903	6,00%
Travelex Banco de Câmbio	24.482	3.172	10,00%
Fundo de investimento em participações multiestratégia investimento no exterior	18.446	2.394	7,54%
	<b>244.822</b>	<b>31.725</b>	<b>100%</b>

Conforme mencionado na Nota explicativa Nº 22 – (eventos subseqüentes), os seguintes aportes foram realizados pela corretora:

- Em 01/07/2025, foi deliberado pelos sócios o aumento do capital social de R\$ 8.169.050,00. No dia 24/07/2025, foi integralizado montante de R\$ 4.079.525,00, mediante a emissão de 11.790 novas ações, alterando o número de ações de 244.822 para 256.612 ações. O aporte encontra-se em processo de aprovação pelo Banco Central do Brasil.
- Em 29/09/2025, foi integralizado o aporte de capital social deliberado em 01/07/2025 - item (a), no montante de R\$ 4.079.525,00, mediante o pagamento do respectivo boleto ao Banco Central do Brasil. O aumento de capital aguarda homologação pela autarquia.
- Em 30/09/2025, os sócios deliberaram o aumento de capital no montante de R\$ 6.876.000,00. Em 01/10/2025 será realizado o pagamento do boleto de R\$ 3.438.000,00, iniciando a análise pelo Banco Central. O valor remanescente a integralizar de R\$ 3.438.000,00, relativo ao item (c), será integralizado pelos sócios da Corretora respeitando os prazos estabelecidos pelo Bacen.

FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

---

**11. Resultado de operações de câmbio**

	<u>1° Sem/25</u>
Rendas de câmbio	118.602
Despesas de câmbio	(112.500)
	<u><b>6.102</b></u>

**12. Receitas de prestação de serviços**

	<u>1° Sem/25</u>
Comissões	186
Rendas de tarifas de câmbio	279
	<u><b>465</b></u>

**13. Despesas de pessoal**

	<u>1° Sem/25</u>
Salários	-
Honorários	(1.269)
Benefícios	(3.253)
Encargos Sociais	(312)
Outras despesas	-
Proventos	(129)
Treinamento	(1)
Remuneração de Estagiários	(12)
	<u><b>(4.976)</b></u>

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

#### 14. Outras despesas administrativas

	<u>1° Sem/25</u>
Água, energia e gás	(41)
Aluguéis	(762)
Comunicações	(90)
Manutenção e conservação de bens	(60)
Material	(4)
Processamento de dados	(3.489)
Relações públicas	(106)
Propaganda e publicidade	(14)
Seguros	(32)
Serviços do sistema financeiro	(6.387)
Serviços técnicos especializados	(2.646)
Transporte	(9)
Viagens no país	(40)
Outras despesas administrativas	(301)
Depreciação e amortização	(101)
	<u><u>(14.082)</u></u>

#### 15. Despesas tributárias

	<u>1° Sem/25</u>
I.S.S.	(23)
COFINS	(290)
PIS	(47)
Outros impostos	(80)
	<u><u>(440)</u></u>

#### 16. Contingências

##### 16.1 Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

A Sociedade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências, conforme segue:

No semestre findo em 30 de junho de 2025 existia um montante de 204 classificados como perda provável.

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 16.2 Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Em 30 de junho de 2025 a empresa não possuía saldos referente a processos com probabilidade de perda possível.

#### 16.3 Órgãos reguladores

Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Corretora.

### 17. Limites operacionais

As instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com a legislação em vigor, devem possuir limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, os quais, para as corretoras de câmbio, de acordo com as Resoluções do Banco Central devem observar permanentemente o valor de R\$ 350 de limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido. O Patrimônio de Referência da Corretora em 30 de junho de 2025 é de R\$ 18.364 (negativo).

A Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 20.210 mil durante o semestre findo em 30 de junho de 2025 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$19.785 mil. Adicionalmente, em 30 de junho de 2025 a Companhia apresentava desenquadramento dos limites operacionais prudenciais em relação ao mínimo requerido pelo Banco Central do Brasil e um patrimônio líquido negativo de R\$ 18.364.

Conforme mencionado na nota explica Nº 22 às demonstrações financeiras, no uso das atribuições que confere a legislação em vigor, o BACEN notificou através de ofício e termo de comparecimento a Frente Corretora de Câmbio que os Documentos de Limites Operacionais (DLO), na data 30 de junho de 2025, apontando situação líquida ajustada (SLA) negativa e descumprimento no requerimento de Patrimônio de Referência – PR, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 7º da Resolução BCB nº 200, de 11 de março de 2022. Dessa forma, em 30 de setembro de 2025 a diretoria da Frente Corretora de Câmbio S.A. apresentou plano de reenquadramento junto à autarquia prevendo medidas para regularização de tais índices cujo processo encontra-se em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

Cumprindo ao ofício a Frente Corretora de Câmbio buscou atender as seguintes disposições:

- a) apresentar para comprovar ao Banco Central a reversão da situação de insolvência patrimonial;
- b) plano de regularização e respectivo cronograma de execução, prevendo o enquadramento, em até 90 (noventa) dias, de todos os limites operacionais.

## **FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

#### **(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

O plano de comprovação da situação de insolvência patrimonial e de regularização de todos os limites operacionais consiste da seguinte forma:

- (i) Redução de despesas recorrentes;
- (ii) Aumento do faturamento bruto mensal da Corretora; e
- (iii) Realização de aporte de capital para o devido enquadramento;

A Frente Corretora de Câmbio elaborou um plano de revisão e implementação de controles apresentado ao BACEN, com prazo para conclusão no segundo semestre de 2025.

#### **18. Cobertura de seguros**

A Corretora mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

#### **19. Partes relacionadas**

##### **Remuneração de pessoal-chave da Administração**

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Corretora despendeu o montante de R\$ 1.269, como remuneração ao pessoal-chave da Administração.

#### **20. Gestão de riscos**

Gestão de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição é projetada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, garantindo sua compatibilidade com nosso modelo de negócio, a natureza de nossas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

A fim de assegurar a eficácia de sua estrutura, implementa políticas, estratégias, rotinas, procedimentos documentados relacionados a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além do monitoramento contínuo dos níveis de capital e o gerenciamento dos riscos operacionais, legais, de crédito e liquidez.

Risco Operacional

Risco Operacional é o risco de perda resultante de eventos externos ou internos, tais como, deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

#### **(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

Conforme estabelece a Resolução BACEN nº 198/2022, informamos que a Instituição dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

#### Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Instituição incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

#### Risco de mercado

Taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil.

#### Gestão de Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou ainda, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A gestão do risco de liquidez considera a manutenção adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

#### Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, a Corretora adotou uma política de gerenciamento integrada de riscos e capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a mitigação de riscos e a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 21. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB no 2/2020, art.35, a Corretora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Corretora para os cenários:

- a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e
- b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Corretora.

<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>Saldo contábil</b>		
	<b>30/06/25</b>	<b>Moderado</b>	<b>Agressivo</b>
Títulos e valores mobiliários	258	206	310
Rendas a receber	4	3	5
Negociação e intermediação de valores	16	13	19
Carteira de câmbio	24	19	29

#### 22. Eventos subsequentes

##### Aporte de Capital:

- d) Em 01/07/2025, foi deliberado pelos sócios o aumento do capital social de R\$ 8.169.050,00. No dia 24/07/2025, foi integralizado montante de R\$ 4.079.525,00, mediante a emissão de 11.790 novas ações, alterando o número de ações de 244.822 para 256.612 ações. O aporte encontra-se em processo de aprovação pelo Banco Central do Brasil.
- e) Em 29/09/2025, foi integralizado o aporte de capital social deliberado em 01/07/2025 - item (a), no montante de R\$ 4.079.525,00, mediante o pagamento do respectivo boleto ao Banco Central do Brasil. O aumento de capital aguarda homologação pela autarquia.
- f) Em 30/09/2025, os sócios deliberaram o aumento de capital no montante de R\$ 6.876.000,00. Em 01/10/2025 será realizado o pagamento do boleto de R\$ 3.438.000,00, iniciando a análise pelo Banco Central. O valor remanescente a integralizar de R\$ 3.438.000,00, relativo ao item (c), será integralizado pelos sócios da Corretora respeitando os prazos estabelecidos pelo Bacen.

## FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

**(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **Notificação do Banco Central do Brasil através de ofício e termo de comparecimento:**

O Bacen notificou através de ofício e termo de comparecimento datado de 20 de agosto de 2025 a Frente Corretora de Câmbio sobre situação líquida ajustada (SLA) negativa e descumprimento no requerimento de Patrimônio de Referência – PR, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 7º da Resolução BCB nº 200, de 11 de março de 2022 na data base de 30 de junho de 2025. Em 30 de setembro de 2025, conforme mencionado na nota explicativa Nº 18 as demonstrações financeiras, a diretoria da Frente Corretora de Câmbio S.A. apresentou plano de reenquadramento junto à autarquia prevendo medidas para regularização de tais índices cujo o processo encontra-se em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

Adicionalmente, a Frente Corretora de Câmbio elaborou um plano de ação relativo ao sistema de controles internos Contábeis, com prazo para conclusão no segundo semestre de 2025.

\* \* \*